



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em: 24, 01, 22
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1368 Pág. 01/C

DECRETO Nº 015, 20 DE JANEIRO DE 2022

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 865.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020101		GABINETE DO PREFEITO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	150.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1008		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Ensino Infantil		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	165.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2019		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	125.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2020		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
021201		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
27812024		ESPORTES E LAZER PARA TODOS		
1019		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes – Sec. Esportes e Lazer		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	400.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	865.000,00

Art. 2º A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	165.000,00

segue fls. 02 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 15/22 - fls. 02 -

021402	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23695026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS		
1024	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Culturais		
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	700.000,00
TOTAL GERAL		R\$	865.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Janeiro de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO